

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
CONTRATADA: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
ENTIDADE GERENCIADA (*): UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CNPJ: 47.078.019/0001-14
ENDEREÇO E CEP: Rua Duartina, n.º 1311, Vila Soto - Catanduva-SP CEP 15.810-150
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Luciano Lopes Pastor - Diretor Presidente
CPF: 205.467.898-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde no Município de Catanduva-SP
EXERCÍCIO: JUNHO/2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Contrato de Gestão n.º	52/2018	28/05/2018	01/06/2018 a 31/05/2019	R\$ 23.459.461,26
Aditamento n.º	01	26/07/2018	26/07/2018 a 31/05/2019	R\$ 23.459.461,26
Aditamento n.º	01	18/01/2019	18/01/2019 a 31/05/2019	R\$ 23.999.281,25
Aditamento n.º	03	29/05/2019	01/06/2019 a 31/05/2020	R\$ 25.782.322,56
Aditamento n.º	04	01/10/2019	01/10/2019 a 31/05/2020	R\$ 25.782.322,56
Aditamento n.º	05	13/11/2019	13/11/2019 a 31/05/2020	R\$ 25.782.322,56
Aditamento n.º	06	14/02/2020	17/02/2020 a 01/04/2020	R\$ 26.153.631,95
Aditamento n.º	07	08/04/2020	08/04/2020 a 31/05/2020	R\$ 25.782.322,57
Aditamento n.º	08	29/05/2020	01/06/2020 a 31/05/2021	R\$ 26.813.615,48
Aditamento n.º	09	25/01/2021	25/01/2021 a 25/04/2021	R\$ 774.460,38
Aditamento n.º	10	16/04/2021	19/04/2021 a 31/05/2021	R\$ 154.223,68
Aditamento n.º	11	23/04/2021	25/04/2021 a 31/05/2021	R\$ 318.389,27
Aditamento n.º	12	31/05/2021	01/06/2021 a 31/05/2022	R\$ 28.206.657,70
Aditamento n.º	13	27/07/2021	01/08/2021 a 31/05/2022	R\$ 24.796.315,50
Aditamento n.º	14	27/07/2021	01/08/2021 a 31/05/2022	R\$ 24.796.315,50
Aditamento n.º	15	15/12/2021	01/01/2022 a 31/05/2022	R\$ 11.934.865,20
Aditamento n.º	16	31/05/2022	01/06/2022 a 31/05/2023	R\$ 36.377.333,96
Aditamento n.º	17	27/09/2022	27/09/2022 a 31/05/2023	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALOR PREVISTO (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR REPASSADO (R\$)
05/05/2023	R\$ 550.000,00	07/06/2023	8376558	R\$ 550.000,00
				R\$ 550.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 103.874,96	Preencher caso haja saldo bancário do exercício anterior
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			R\$ 550.000,00	Somatório dos Valores Efetivamente Repassados no Exercício
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 1.949,91	Buscar os dados constantes da Receita com Aplic.Financeira
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)			R\$ 368,05	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)			R\$ 656.192,92	
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL			R\$ 0,00	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)			R\$ 656.192,92	

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatários, na qualidade de representantes(s) da entidade:

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício a pagar no exercício seguinte.

JUNHO/2023

bem como as despesas

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DO RECURSO (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$402.129,47	R\$290.097,00	R\$95.785,85	R\$385.882,85	R\$306.343,62
Recursos humanos (6)	R\$114.833,99	R\$1.812,43	R\$109.498,93	R\$111.311,36	R\$5.335,06
Medicamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Material médico e hospitalar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Gêneros alimentícios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros materiais de consumo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços médicos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros serviços de terceiros	R\$180,00	R\$612,22	R\$0,00	R\$612,22	R\$180,00
Locação de Imóveis	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Locações diversas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Utilidades públicas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Bens e materiais permanentes	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Obras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$198,02	R\$73,84	R\$198,02	R\$271,86	R\$0,00
Outras despesas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$517.341,48	R\$292.595,49	R\$205.482,80	R\$498.078,29	R\$311.858,68

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

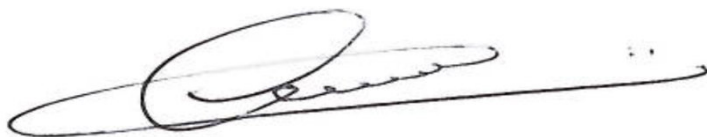
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 656.192,92
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 498.078,29
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$ 158.114,63
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 158.114,63

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Catanduva-SP, 10 de julho de 2023.



HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Dr. Luciano Lopes Pastor - Diretor Presidente